



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/Nº SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 274-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 015/88 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os fatos narrados através da Comunicação Interna nº 041/88, datada de 21 de março de 1988, da Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - Determinar a suspensão disciplinar, por 08 (oito) dias consecutivos, do fiscal de linha e frota EDUARDO PLILIPPE DA CRUZ PHILIPPINI.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor no dia 22 de março de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de março de 1988


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO